



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANÁLISE DO ITEM 6.7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 019/2024

PROCESSO N. 185/2024

EDITAL N. 094/2024

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DA PEDREIRA DO RIACHO - CAMPO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Em respeito ao item 6.7.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

Quadro de análise dos índices de liquidez corrente e de endividamento.

A licitante (MODUS ESTURUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.441.320/0001-76) não apresentou as demonstrações contábeis, balanços Patrimoniais dos dois últimos exercícios conforme expresso neste edital.

Relativo ao item 6.7.4.2 Certidão negativa de falência ou certidão de recuperação judicial, a empresa apresentou o referido documento com "NADA CONSTA" conforme exigência desse edital.

Em atenção ao item 6.7.4.3. *no qual a licitante deverá possuir capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua PROPOSTA DE PREÇOS após a fase de lances.* A (MODUS ESTURUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.441.320/0001-76) apresentou um Capital Social, constante de seu Contrato Social, um valor que também não atendeu o percentual requisitado no item acima mencionado, como segue:

valor da proposta	R\$	2.764.425,05
percentual exigido 10%	R\$	276.442,50
valor de seu capital social	R\$	100.000,00

PARECER CONCLUSIVO

Devido à ausência das demonstrações contábeis financeiras da licitante (MODUS ESTURUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA) não foi possível efetuar a análise de seus índices financeiros, relativos aos exercícios sociais de 2022 e 2023 conforme exigência expressa neste edital 085/2024.

As certidões civis de falência e concordata emitidas pelo **TIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG** foram apresentadas com informação de que "NADA CONSTA" e com suas respectivas datas dentro da validade.

Não obstante, a licitante (MODUS ESTURUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA) ter apresentado algumas declarações acessórias para o certame, ela não preencheu os requisitos do item 6.7.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais e do item 6.7.4.3 Percentual de comprometimento exigido do capital social, inviabilizando a conferência de seus índices e capacidade financeira. Devido a tais inconsistências não podemos emitir um parecer de conformidade e adequação ao certame CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 019/2024, PROCESSO N. 185/2024, EDITAL N. 094/2024.

Diante das análises efetuadas, em consonância aos requisitos para habilitação expressos neste edital e, ao que estabelece a lei 14.133/21 a licitante não atendeu aos ditames exigidos para qualificação econômico-financeira para o certame.



Ricardo Rocha do Valle
Contador CRC-MG 72.110
Matrícula 1577201